



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5719, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Projeto de Lei nº 48/2019

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “Rosana Natali”, a Farmácia do Centro de Especialidades Médicas, localizada na Rua Antônio Guedes Tavares, nº 184 – Vila Menino Jesus.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5719

Artigo 1º - Fica denominada “Rosana Natali”, a Farmácia do Centro de Especialidades Médicas, localizada na Rua Antônio Guedes Tavares, nº 184 – Vila Menino Jesus.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de setembro de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL